

PORTARIA Nº 1.625, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA para jurisdicionar no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba, por tempo indeterminado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.061876/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA, com atuação na 2ª Vara da Comarca de Nísia Floresta, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente